



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 058/2019.

Em, 25 de março de 2019.

**DENOMINA RUA HERMÍNIO MOREIRA BENTO, A ATUAL RUA TAMOIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Hermínio Moreira Bento, a atual Rua Tamoios (paralela à Rua Santa Rosa, e perpendicular à Rua Lourival Franco Oliveira e Rua Manoel Silva), localizada no Bairro Jardim Esperança neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo fica encarregado de fixar a placa indicativa da denominação da Rua que trata o presente dispositivo legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a denominação da rua em questão não foi oficializada anteriormente (ANEXO 1);

Considerando a duplicidade da denominação "Rua Tamoios" no Primeiro e Segundo Distritos (vide ANEXO 2) que impossibilita a emissão do CEP pelos Correios, para a entrega de correspondências, entre outros;

Considerando a reivindicação dos moradores desse logradouro, solicitando a oficialização da denominação para sanar os problemas expostos e homenagear o Sr. Hermínio Moreira Bento, antigo comerciante que contribuiu para o desenvolvimento do Bairro e faleceu aos 90 anos, em 2016.

Desta forma, esta propositura tem como finalidade oficializar, junto aos Correios, a mencionada Rua com o respectivo CEP, facilitando a entrega de correspondências e acesso dos visitantes.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edís e das providências por parte do Poder Executivo.